

DECRETO Nº 2134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – Restituições Saldos Transferência Recebida União Estado
4.4.20.90.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 6.993,32

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

08.182.0002.1.017 – Estruturação da Defesa Civil
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 23.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Manutenção e Estruturação dos Serviços de Atenção Básica - (PIES, NAAB, OFIC TERAP)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0107.2.002 – Enfrentamento Coronovírus - COVID 19
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem Serviço para Dist. Gratuita R\$ 14.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0107.2.038 – Manutenção e Assistência Médica a População
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 99.932,25

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0107.2.002 – Enfrentamento Coronovírus - COVID 19
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 60.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 38.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços Tecn. Informática e Comunicação R\$ 1.100,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas - PC R\$ 158.155,60

TOTAL R\$ 525.681,17

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 110.000,00**, e na seguinte dotação:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – Restituições de Saldos de Transferência Recebida da União e do Estado

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 293,22

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavim. Vias Urbanas Rurais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.200,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Manutenção e Estruturação dos Serviços de Atenção Básica - (PIES, NAAB, OFIC TERAP)

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0107.2.002 – Enfrentamento Coronavírus - COVID 19

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 14.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.305.0035.2.002 – Enfrentamento Coronavírus - COVID 19
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 99.932,25

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 12.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0076.2.044 – Manutenção de Convênios Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.2.043 – Manutenção das Feiras Rurais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.363.0048.0.011 – Apoio a Estudantes de Escolas Técnicas
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agroindústria
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente R\$ 158.155,60

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agroindústria.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.600,00

TOTAL R\$ 415.681,17

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Setembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.